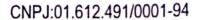


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais





LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2021 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miravânia, Estado de Minas Geraís, nos termos do Artigo 62, Inciso III da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal de 2021 – Lei Municipal Nº 413 de 02 de dezembro de 2020, até o limite total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para cobertura de despesas com Manutenção de Contribuição ao CODANORTE - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável no Norte de Minas, na dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO:

14 - SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE:

2149 - Manutenção de Contribuição ao CODANORTE

NATUREZA:

31710000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 7.200,00

FONTE DE RECURSOS:

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA:

33710000- APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSOS:

R\$ 4.200,00

NATUREZA:

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 33930000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS:

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

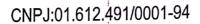
Página 1 de 3

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais





LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ÓRGÃO:

14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01 – FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

0034 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE:

3101 - Investimentos em Consórcio Público CODANORTE 44710000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 600,00

NATUREZA:

FONTE DE RECURSOS:

100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Total do Crédito Especial...... R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Como fonte para abertura do crédito supramencionado serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Miravânia para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO:

14 - SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE:

2135 – Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio

Ambiente

NATUREZA:

31900000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS:

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO:

14 – SEC MUN MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

02 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE:

01 - FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO:

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA:

0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE:

NATUREZA:

2136 – Preservação e Proteção de Nascentes de Rios 31900000- APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS:

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Artigo 2º. O Poder Executivo fica autorizado a criar e incluir nos Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2.018/2.021, que passam a vigorar conforme acima.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações no limite de 30% (trinta por cento) do total dos créditos definidos no Art. 1° desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miravânia-MG, 31 de agosto de 2.021

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS PREFEITURA MANDE MURAVANIA-MG

SANCIONADA